



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PEG**

EDITAL AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA INCLUSÃO DIGITAL

O Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional - PEG da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM torna público o processo seletivo para aquisição de plano de internet ou pacote de dados móveis, denominado Auxílio Emergencial para Inclusão Digital/PEG, voltado para estudantes regularmente matriculados(as) no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, que acompanham atividades didático/pedagógicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). O auxílio emergencial será pelo período de quatro meses, de outubro/2021 a janeiro/2022, observando as seguintes normativas:

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO

1.1 O Auxílio Emergencial para Inclusão Digital/PEG objetiva possibilitar aos (às) estudantes acesso aos recursos financeiros para aquisição de plano de internet ou de dados móveis indicados para as atividades acadêmico-científicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), previstas nas disciplinas curriculares, de modo a auxiliar o discente no alcance do desempenho acadêmico, bem como em sua permanência na Universidade.

1.2 O auxílio não se destina aos (às) moradores(as) das Casas do Estudante (CEUs) que permanecem na moradia durante a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais da UFSM, nem àqueles(as) que já foram contemplados com Auxílio Inclusão Digital da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFSM (Edital 27/2020).

1.3 Serão contemplados (as) 04 (quatro) estudantes, sendo que cada um(a) deles(as) receberá quatro parcelas mensais do Auxílio Emergencial para Inclusão Digital/PEG, de outubro de 2021 a janeiro de 2022, conforme os requisitos de seleção e classificação do presente Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos essenciais para concessão do Auxílio Emergencial para Inclusão Digital/PEG:

2.1.1 Ser estudante do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da Universidade Federal de Santa Maria, com vínculo regular;

2.1.2 estar acompanhando atividades didático/pedagógicas em REDE ou passar a acompanhá-las no período em que receber o auxílio;

2.1.3 enviar os documentos elencados no item 4 deste Edital devidamente anexados ao formulário de inscrição, dentro do prazo determinado no Cronograma (item 7);

2.1.4 ser titular de conta corrente bancária ativa, exclusivamente em seu nome e CPF;

2.1.5 o acadêmico que quiser se candidatar ao recurso precisa se responsabilizar a comprovar que está participando das aulas em cada mês, através de autodeclaração;

2.1.6 não estão aptos a concorrer a este edital os acadêmicos que concluirão o curso em 2021/01.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição deste edital é de 26 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021.

3.2 As inscrições deverão ser feitas via formulário de inscrição on-line pelo(a) estudante requerente, pelo link <https://forms.gle/kJVcnJu2yz17qvLq9>, Google formulário.

3.2 Deverão anexar ao formulário de inscrição on-line os documentos referidos no item 4 deste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON LINE

4.1 Cópia digital (FRENTE E VERSO) de documento de identidade com foto e assinatura;

4.2 Autodeclaração de não residência, nas Casas do Estudante (CEUs) durante a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais da UFSM;

4.3 Comprovante da Conta Bancária em nome do(a) estudante.

5. DOS CONTEMPLADOS

5.1 A coordenação do programa fará uma análise da documentação e dos históricos escolares dos estudantes para identificar que estes estão dentro dos critérios deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Havendo um número maior de candidatos do que o número de bolsas ofertadas, os requerentes serão classificados observando-se o seguinte critério:

6.1.1 ordem de inscrição, com preferência para aqueles que se inscreveram antes, de acordo com a ordem de recebimento dos formulários preenchidos, conforme registro na planilha gerada pelo Formulário de Inscrição para o Auxílio Emergencial para Inclusão Digital/PEG que observem data e horário de início e de encerramento das inscrições especificados no cronograma (item 7).

6.1.2 em caso de empate será realizado sorteio. Havendo necessidade de sorteio, o Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional entrará em contato com o/a candidato/a, informando a data e o horário em que o mesmo acontecerá. O sorteio será feito pelo *Google Meet* e gravado.

7. DO CRONOGRAMA E PRAZOS

Publicação do edital	26/08/2021
Inscrições	26/08/2021 a 10/09/2021
Avaliação e classificação	13/09/2021
Resultado preliminar	14/09/2021

Recursos	15/09/2021
Divulgação do resultado final	16/09/2021

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS VALORES A SEREM PAGOS AOS ESTUDANTES

8.1 Os recursos financeiros para o custeio do Auxílio Emergencial para Inclusão Digital/PEG são provenientes do orçamento da CAICE/CSA/CE conforme recurso orçamentário resultante da Avaliação sobre o REDE/2020.

8.2 O valor do Auxílio Emergencial para Inclusão Digital/PEG será de R\$88,00 (oitenta e oito reais) mensais, durante o período de 4 (quatro) meses (outubro/2021 a janeiro/2022).

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento do Auxílio Emergencial para Inclusão Digital/PEG será efetuado mensalmente, durante o período de 4 (quatro) meses.

9.2 O repasse do auxílio financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do (a) estudante, informada na solicitação.

9.3 A conta corrente bancária deverá ser ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios. A referida conta bancária deverá ser informada no formulário de inscrição on-line.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 Os estudantes contemplados com as cotas de auxílio serão nominados e divulgados por e-mail enviado aos concorrentes e receberão as orientações para a implementação do auxílio.

11. DOS CASOS OMISSOS AO EDITAL

11.1 As situações que poderão estar omissas deste edital serão analisadas pelo Colegiado do PEG.


Andréa Forgiarini Cecchin
Coordenadora do PEG